

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO 11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1162/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção no abrigo do ponto de ônibus na Avenida Jair da Silva Guimarães no Jardim Malta

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

Tendo em vista as inúmeras reclamações de munícipes acerca da falta de cobertura no abrigo do ponto de ônibus, expondo os usuários do transporte público ao sol e chuva.

Sabemos que muitos usuários aguardam nos pontos de ônibus por alguns minutos e a incidência de raios solares está cada vez mais alta e a falta de cobertura traz inúmeros prejuízos a saúde.

Pelo bem-estar da população, solicitamos a instalação de cobertura no ponto de ônibus na Avenida Jair da Silva Guimarães.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que seja realizado serviço de manutenção no abrigo do ponto de ônibus na Avenida Jair da Silva Guimarães em frente ao bairro Jardim Malta.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

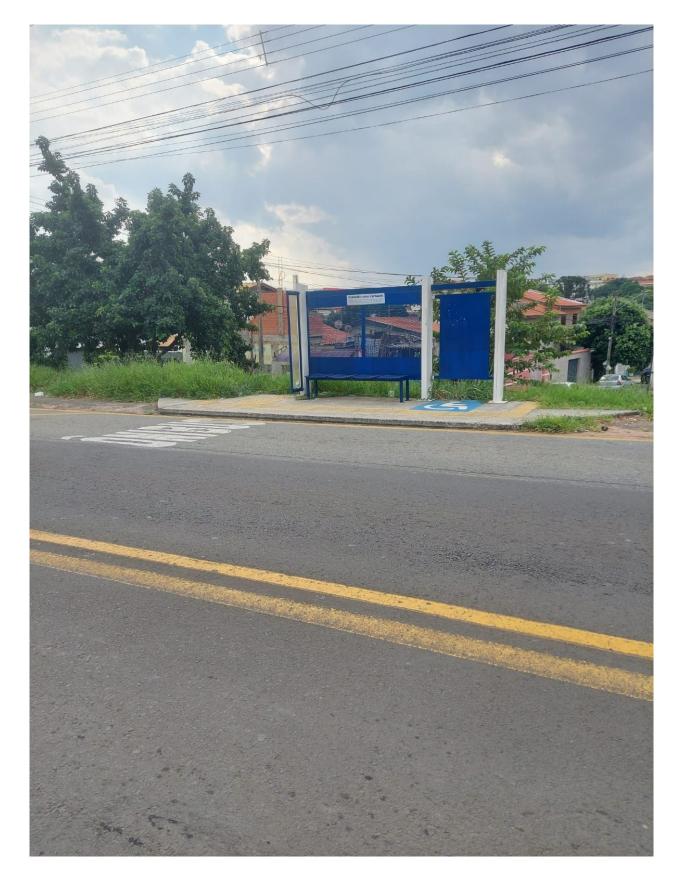
Daniel Laranjeira Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO







CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

